



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Editais	3
Edital de Convocação	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Ratificação	11
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 161, de 22 de março de 2019

(Dispõe sobre aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento " Jardim Residencial João Zanon")

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados aprovados os Projetos de Urbanização de uma gleba, situada neste Município, de propriedade de ALCIDES ZANON, portador do RG nº 6.361.33-SSP-SP e CPF nº 589.548.998-20; e VERA LÚCIA CANASSA ZANON, portadora do RG nº 20.270.615-SSP-SP e CPF nº 736.035.548-68; Gleba essa com área de 42.722,00 m² (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois metros quadrados), Cadastro Municipal NE.21.01.02.06, objeto da Matrícula nº 57.997, conforme plantas, memoriais descritivos, projetos, certificado do GRAPROHAB nº 442/2.017, Decreto Municipal nº 9.388, de 19 de novembro de 2015, que fixaram as diretrizes mínimas para aprovação do Loteamento e demais documentos que ficarão fazendo parte integrante deste Decreto:

§1º. O Loteamento denominar-se-á JARDIM RESIDENCIAL JOÃO ZANON e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras do Plano Diretor do Município de Votuporanga e desta forma somente serão permitidas construções conforme neste estabelecido.

§2º. O proprietário deverá executar às suas expensas e nos prazos fixados pela Prefeitura, os seguintes melhoramentos:

a) instalação de marcos de concreto de alinhamento e nivelamento, localizados nos ângulos e pontos de tangência das vias projetadas;

b) locação das quadras com instalação de marcos de concreto em todos os vértices e de todos os terrenos com marcos de concreto (frente e fundo);

c) abertura das vias públicas e das áreas públicas;

d) para os lotes com declividade longitudinal superior a 10% (dez por cento) fazer terraplanagem para compensação e muro de arrimo;

e) fornecimento de todo o material e mão-de-obra para a execução da rede de distribuição de água potável e rede de escoamento de esgoto sanitário conforme plantas e



memoriais descritivos aprovados pela SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto

e Meio Ambiente de Votuporanga; inclusive ligações domiciliares de água potável e esgotos sanitários e as ligações dos troncos do esgoto da rede interna do loteamento até a interligação com o sistema existente de acordo com as diretrizes SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga;

f) fornecimento de todo material e mão-de-obra para instalação de hidrantes, conforme projeto e memorial descritivo, aprovados pelo Corpo de Bombeiros e SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, de acordo com a Lei Municipal nº 2.049, de 20 de dezembro de 1985;

g) fornecimento de todo material e mão-de-obra para a execução de galerias de águas pluviais e demais complementos, inclusive aquelas localizadas nas áreas verdes, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento aprovados pela Prefeitura;

h) proteção do solo superficial;

i) fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução da rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme padrões e qualidade em todas as vias do empreendimento, inclusive nos trechos que interligam ao sistema existente, nas áreas contíguas já urbanizadas e de acordo com projetos aprovados pela concessionária local responsável, inclusive ao longo das áreas públicas reservadas à Prefeitura;

j) fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução de guias e sarjetas, inclusive rebaixamento para portadores de necessidades especiais e passeios públicos em todas as vias do empreendimento. Além da restituição até a interligação com as existentes nas vias limítrofes e ao longo das áreas públicas reservadas, conforme projeto aprovado pela Prefeitura do Município;

k) fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica, de acordo com a hierarquia viária e tipo específico para cada trecho, conforme tipologia definida pela Prefeitura, com memorial descritivo aprovado pela Secretaria Municipal competente desta municipalidade, em todas as vias do empreendimento inclusive naquelas ao longo das áreas verdes, institucionais e outras definidas no projeto, indicadas a seguir: CAPA DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): Aplicação em todas as vias pavimentadas com espessura de 3 cm (três centímetros); BASE DE SOLO BRITA (60% DE BRITA): Aplicação nas vias arteriais e coletoras, com espessura de 15 cm (quinze centímetros); BASE DE SOLO BRITA (30% DE BRITA): Aplicação nas demais vias, com espessura de 15 cm (quinze centímetros). O empreendedor fica responsável pela elaboração de exames laboratoriais da compactação do subleito, assim como da espessura e dos componentes do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

l) fornecimento de todo material e mão-de-obra para a execução da Arborização de todas as vias, áreas de preservação permanente e áreas verdes do loteamento de acordo com projeto aprovado;

m) Isolamento das áreas verdes do loteamento deverá ser executado através da implantação de alambrado com 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) de altura, com postes de

concreto, com 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) de distância.;

n) Identificação das áreas verdes do loteamento deverá ser feita através de placas contendo:

1. identificação da área como “Área Verde Municipal”;
2. extensão da área em metros quadrados;
3. número de registro no cadastro da Prefeitura;
4. telefone para contato do órgão fiscalizador do Município e orientações para denuncia, em caso de constatação de descarte irregular;

o) fornecimento de material e mão de obra para a execução da Sinalização Viária vertical e horizontal conforme memorial descritivo e projeto aprovado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança;

p) rede Telefônica de acordo com o padrão da concessionária local e aprovado pela mesma.

§ 3º. O prazo para execução das obras e serviços acima especificados será de, no máximo, 2 (dois) anos;

§ 4º. Deverá ainda o proprietário do empreendimento, comunicar a Prefeitura do Município de Votuporanga, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias o início de cada obra para que, através das Secretarias e Autarquia, se proceda à fiscalização dos materiais a serem empregados, bem como dos serviços durante sua execução, posterior aprovação e recebimento das mesmas. Comunicar a Secretaria Municipal responsável pelos serviços topográficos o início da locação do canto das quadras e também a locação das guias, sob pena de não ser aprovado o recebimento do loteamento;

§ 5º. A Prefeitura do Município de Votuporanga aprovará projetos e expedirá alvarás de licença para edificações e ocupações, ainda que provisórias, no presente loteamento somente após o cumprimento, pelo proprietário do empreendimento, da seguinte infraestrutura: distribuição de água potável, rede coletora de esgotos sanitários, rede de drenagem pluvial, rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, passeios públicos, arborização e sinalização viária, sem prejuízo das demais obras constantes deste Decreto e nos prazos fixados;

§ 6º. Para a liberação do Termo de Verificação das Obras de Infraestrutura e Liberação total da Caução, o empreendedor deverá apresentar cópia do projeto elétrico aprovado pela concessionária competente;

§ 7º. Como garantia das obras de infraestrutura acima especificadas, o proprietário oferece:

a) um imóvel em área urbana, de propriedade de R. C. C. Nogueira Funerária Ltda., inscrita no CNPJ: 59.613.612/0001-00, Cadastro Municipal SO.11.01.21.19, Localizado na Rua Minas Gerais nº 3040, no Loteamento Patrimônio Novo, objeto do na Matrícula nº 12.945, avaliada em R\$821.440,00;

b) um imóvel em área urbana, de propriedade de Marcelo José Madrid e Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid, localizado na Rua Clóvis Poiani, lado ímpar, esquina com a Rua Maurílio Fábio de Souza, no Loteamento Residencial Athenas, Cadastro Municipal SE.21.02.01.13, objeto do na Matrícula nº 55.322, avaliada em R\$457.199,50;

§ 8º. Conforme laudos anexos, os imóveis estão avaliados em R\$ 1.278.639,50 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos),



e destinados à caução em garantia do empreendimento imobiliário denominado “JARDIM RESIDENCIAL JOÃO ZANON”, Cadastro Municipal NE.21.01.02.06, nesta cidade, distrito e comarca de Votuporanga – SP. O custo para execução das obras do loteamento, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo empreendedor, foi orçado em R\$ 981.039,00 (novecentos e oitenta e um mil e trinta e nove reais).

§ 9º. Fica sob a responsabilidade e as despesas do proprietário do loteamento, as despesas do registro do mesmo, que deverá ser providenciado junto com o registro entregue nesta Prefeitura em prazo não superior a 6 (seis) meses da data da publicação desse Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Cesar Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 026/2019

Processo nº 058/2019 -

Pregão Presencial nº 042/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 042/2019 - Processo nº. 058/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade, o seguinte servidor:

Jonnatan Martimiano Ginel, Chefe do Setor de Informática, CPF nº 355.543.268-03.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	48.521,96
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	16.882,03
Ministério da Educação – FUNDEB	1.350.743,75
Secretaria do Estado da Saúde – Programa Assistência Farmacêutica Básica - Glicemia	11.504,00

Votuporanga, 28 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto n.º 9.692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à 3ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 02/04/2019 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PAUTA PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL

Processo	Data	Recorrente	Relator
18218/2018	26/11/2018	Melina Lui da Costa	Wagner Hashimoto
3418/2019	20/02/2019	Igreja Pentecostal Deus é Amor	Sérgio Geromello
3918/2019	26/02/2019	Vera Lúcia Sanches Carnevale	Maurilo de Moraes
2959/2019	14/02/2019	Paulo Roberto Sanches Peres	Sérgio Geromello
3028/2019	15/02/2019	Glauber Cleber Toniol de Lima	Maurilo de Moraes



15580/2018	27/09/2018	Banco Losango S/A Banco Múltiplo	Wagner Hashimoto
17467/2018	07/11/2018	Vera Lucia Sanches Carnevale	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 28 de março de 2.019.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 28/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATODECISÓRIO nº 85/2019: RENATACRISTINACEVADA RODRIGUES – RG. 42.502.347-3 – PEB I Estatutário no CEMEI “Terezinha Guerra” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “CEMEI Terezinha Guerra” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PROCESSO Nº 074/2019

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 7 sessões diárias por semana, a paciente de Ação Judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS o lote 01 (único), com o valor de R\$ 16.771,75. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.771,75.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 019/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº. 07.056.558/0001-38.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 27/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 019/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº. 07.056.558/0001-38, que apresentou o percentual único de 89% (oitenta e nove por cento) sobre as taxas de inscrições dos candidatos, nas condições estabelecidas no Edital e sua proposta.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 27/03/2019.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 077/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de adequação e reforma de padrão existente, com adequação de medição para categoria T3, conforme normas vigentes e extensão de rede secundária por aproximadamente 120 metros no CPVA - Centro de Proteção a Vida Animal.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: PRELUZ ELETRECIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 11.620.968/0001-37.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 27/03/2019.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 077/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de adequação e reforma de padrão existente, com adequação de medição para categoria T3, conforme normas vigentes e extensão de rede secundária por aproximadamente



120 metros no CPVA - Centro de Proteção a Vida Animal.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: PRELUZ ELETRECIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 11.620.968/0001-37, perfazendo o valor global de R\$ 11.930,00 (onze mil novecentos e trinta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 27/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 046/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação de Bens Patrimoniais Servíveis, Inservíveis e Materiais sem Previsão de Aplicação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para: LOTE 01, DAVID EVANGELISTA PALERMO, com o valor de R\$ 500,00; LOTE 02, EDILSON HONORIO COELHO FILHO, com o valor de R\$ 610,00; LOTE 03, FERNANDO RODRIGO TIMPORIM, com o valor de R\$ 400,00; LOTE 04, DUQUIEL BORGES, com o valor de R\$ 1.000,00; LOTE 05, FERNANDO RODRIGO TIMPORIM, com o valor R\$ 0,31 o quilo, totalizando o valor de R\$ 4.107,50, para o total de 13.250 quilos; LOTE 10, ROGÉRIO GUERRA, com o valor de R\$ 18.000,00; LOTE 11, RAFAEL LUCIANO MARINHO, com o valor de R\$ 25.000,00; LOTE 13, VANDERLEI MOLINA BRAVO, com o valor de R\$ 6.000,00; LOTE 14, VANDERLEI MOLINA BRAVO, com o valor de R\$ 11.000,00. Não foram apresentados lances para os LOTES 06, 07, 08, 09 e 12. Perfazendo este leilão o valor global de R\$ 66.617,50.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 27/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - PROCESSO Nº 070/2019

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos para atender as Unidades Escolares do Ensino Infantil (CEMEI's).

ADJUDICO para as empresas: TUKABY MOVEIS - EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 680,00; o lote 02, com o valor de R\$ 17.556,00. Perfazendo o valor total de R\$ 18.236,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 560,00; o lote 06, com o valor de R\$ 1.358,00; o lote 07, com o valor de R\$ 900,00; o lote 10, com o valor de R\$ 570,00; o lote 11, com o valor de R\$ 200,00; o lote 12, com o valor de R\$ 240,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.828,00. COMERCIAL ML LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 3.120,00; o lote 08, com o valor de R\$ 280,00; o lote 09, com o valor de R\$ 1.650,00; o lote 13, com o valor de R\$ 1.050,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.100,00. Os lotes 04 e 14 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.164,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 25/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - PROCESSO Nº 070/2019

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos para atender as Unidades Escolares do Ensino Infantil (CEMEI's).

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: TUKABY MOVEIS - EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 680,00; o lote 02, com o valor de R\$ 17.556,00. Perfazendo o valor total de R\$

18.236,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 560,00; o lote 06, com o valor de R\$ 1.358,00; o lote 07, com o valor de R\$ 900,00; o lote 10, com o valor de R\$ 570,00; o lote 11, com o valor de R\$ 200,00; o lote 12, com o valor de R\$ 240,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.828,00. COMERCIAL ML LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 3.120,00; o lote 08, com o valor de R\$ 280,00; o lote 09, com o valor de R\$ 1.650,00; o lote 13, com o valor de R\$ 1.050,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.100,00. Os lotes 04 e 14 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.164,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 25/03/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PROCESSO Nº 074/2019

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 7 sessões diárias por semana, a paciente de Ação Judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS o lote 01 (único), com o valor de R\$ 16.771,75. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.771,75.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 26/03/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PROCESSO Nº 074/2019

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 7 sessões diárias por semana, a paciente de Ação Judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS o lote 01 (único), com o valor de R\$ 16.771,75. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.771,75.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/03/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 - PROCESSO Nº 055/2019

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Vigilância Epidemiológica.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA-ME o lote 01, com o valor de R\$ 76,95; o lote 02, com o valor de R\$ 148,00; o lote 03, com o valor de R\$ 47,00; o lote 05, com o valor de R\$ 35,64; o lote 06, com o valor de R\$ 50,00; o lote 08, com o valor de R\$ 290,00; o lote 10, com o valor de R\$ 163,80. Perfazendo o valor total de R\$ 811,39. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 09, com o valor de R\$ 784,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 100,00; o lote 07, com o valor de R\$ 43,00; o lote 11, com o valor de R\$ 126,00. Perfazendo o valor total de R\$ 269,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.864,39.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/03/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PROCESSO Nº 055/2019

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Vigilância Epidemiológica.



ADJUDICO para as empresas: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA-ME o lote 01, com o valor de R\$ 76,95; o lote 02, com o valor de R\$ 148,00; o lote 03, com o valor de R\$ 47,00; o lote 05, com o valor de R\$ 35,64; o lote 06, com o valor de R\$ 50,00; o lote 08, com o valor de R\$ 290,00; o lote 10, com o valor de R\$ 163,80. Perfazendo o valor total de R\$ 811,39. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 09, com o valor de R\$ 784,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 100,00; o lote 07, com o valor de R\$ 43,00; o lote 11, com o valor de R\$ 126,00. Perfazendo o valor total de R\$ 269,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.864,39.

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 27/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 - PROCESSO Nº 073/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de manutenção predial para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP o lote 01, com o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o lote 03, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); o lote 07, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o lote 010, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o lote 011, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o lote 012, com o valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.504,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quatro reais). O lote 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.504,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quatro reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 26/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 - PROCESSO Nº 073/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de manutenção predial para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP o lote 01, com o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o lote 03, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); o lote 07, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o lote 010, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o lote 011, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o lote 012, com o valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$

16.504,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quatro reais). O lote 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.504,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - PROCESSO Nº 076/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (ventiladores, purificador de ar, caixa de som, microondas, aparelho DVD, relógio de ponto) para diversas Unidades Escolares do Município de Votuporanga. Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 7 sessões diárias por semana, a paciente de Ação Judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: C.C. CALEJON DOS SANTOS - ME o lote 05, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o lote 02, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o lote 06, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). MARCOSAUGUSTO TRIDICO 30549988866 o lote 01, com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 27/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - PROCESSO Nº 076/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (ventiladores, purificador de ar, caixa de som, microondas, aparelho DVD, relógio de ponto) para diversas Unidades Escolares do Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: C.C. CALEJON DOS SANTOS - ME o lote 05, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o lote 02, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o lote 06, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). MARCOSAUGUSTO TRIDICO 30549988866 o lote 01, com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - PROCESSO Nº 106/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Maquinas Copiadoras com previsão de uso de aproximadamente 110.000 (cento e dez mil) cópias por mês, para atender diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.



ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de abril de 2019 (12/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2019.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 - PROCESSO Nº 107/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução de Sinalização Horizontal de Trânsito com máquina de pintura de solo e pintura manual de sinalização de solo nas vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de abril de 2019 (12/04/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 - PROCESSO Nº 108/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (modulen IBD) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 12 de abril de 2019 (12/04/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2019.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	047.001.246	UND	18	Impressora laser multifuncional duplex (compatível com Brother DCP-L5652DN); Funções principais: impressão, digitalização e cópia; Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico; Processador: 800 MHz; Memória padrão: 512 MB; Duplex para impressão e cópia/digitalização em uma única passagem; Tempo de impressão da 1ª página: menos de 8 segundos; Velocidade em preto: até 42 ppm (carta/A4); Resolução da impressão: até 1200 x 1200 dpi; Capacidade de papel: 250 folhas (bandeja principal) e 50 folhas (multiuso); Interfaces padrão: Ethernet gigabit, USB 2.0; Incluso toner com rendimento de 8.000 cópias; Suporta toner de até 12000 cópias; Volume ciclo mensal: até 50.000 páginas; Cópias com ampliação/redução de 25 a 400%, cópias ordenadas e agrupamento de cópias (2 em 1); Resolução da cópia: até 1200 x 600 dpi; Digitalização com ADF; Formatos (exportação): JPEG, PDF multi-page (seguro e pesquisável), TIFF, TXT, DOCX, PPTX, XPS, PNG; Funções de segurança: Active Directory, SecureFunctionlock, Lock Slot, Secure Print; Fonte de alimentação: AC 120V; tela LCD, energy star, cópias múltiplas, acesso remoto, relatório de atividades, relatórios periódicos; Web connect; Garantia de 1 ano.	Brother	R\$ 3.780,00	R\$ 68.040,00

Pregão Presencial nº 042/2019C - Processo nº 058/2019C. Valor Global: R\$ 68.040,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/09/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	044.004.023	UND	04	Gravador digital de vídeo - DVR híbrido 32 canais (Compatível com Intelbras HDCVI 1032 e MHDX 1032); Sistema operacional embarcado; Entradas de vídeo: 32 canais, BNC; Padrões de vídeo: analógico (NTSC/PAL), HD (720p) e IP (720p); Saída de vídeo: HDMI, VGA (resolução 1920x1080 ~ 1024x768); Gravação: 720p (15 fps), com pré-gravação e pós-gravação; Backup em dispositivos USB, disco rígido e rede; Rede Gigabit Ethernet com os protocolos: HTTP, HTTPS, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, FTP; Conexões simultâneas: 10 usuários; Aplicativo para dispositivos Android; Armazenamento: 2 HDs SATA; Interface USB: 2 portas 2.0; Alimentação: Fonte 12 Vdc, 4 A; Garantia: 1 ano.	Intelbras	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
05	05	001.005.313	UND	08	Bateria de chumbo-ácido regulada por válvulas (VRLA) para nobreaks, alarmes e sistemas de segurança (compatível com Unipower UP1272); Tensão da bateria: 12 V; Capacidade Nominal: 7,2 Ah; Tipo de terminal: Faston F187; Posição dos terminais: D; Dimensões: 6,5/15,1/10 cm (prof/larg/alt).	Unipower	R\$ 111,00	R\$ 888,00

Pregão Presencial nº 042/2019B - Processo nº 058/2019B. Valor Global: R\$ 9.088,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/09/2019.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	09	001.005.267	UND	60	Toner para impressora multifuncional Brother (DCP-L5652 e outras), compatível Brother TN3472. Rendimento de 12.000 impressões com 5% de área de cobertura (baseado na norma ISO/IEC 19752). Produto compatível com o original e 100% novo (não remanufaturado, não recarregado). Garantia de 1 ano.	Premium	R\$ 62,50	R\$ 3.750,00

Pregão Presencial nº 042/2019A - Processo nº 058/2019A. Valor Global: R\$ 3.750,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA – EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.042.040	UND	02	Roteador wireless (compatível com TL-WR845N0; 15dbi; 4 portas LAN 100Mbps e 1 WAN 10/100Mbps; Botões reset, wi-fi/WPS e poweron/off; 3 antenas omnidirecional fixa de 5dBi cada; padrão wireless IEEE 802.11n com taxa de sinal até 300Mbps (dinâmico); Acompanha fonte de energia, cabo ethernet e guia de instalação.	TP Link	R\$ 168,00	R\$ 336,00
04	04	001.005.311	UND	02	Dockstation para HD de 2,5 e 3,5 com USB3.0; Encaixe para 2 HDs SATA: de 2,5 e 3,5 até 6TB; Transferência de dados: 5Gbps; Conexão: até USB 3.0; Fonte de alimentação: Externa/Entrada AC; Função/Botão clone; Botão liga/desliga. Garantia 12 meses.	Mymax	R\$ 350,00	R\$ 700,00
07	07	001.005.041	UND	10	HD 1 TB SATA III (compatível com Seagate - ST1000DM003); tipo: Barracuda; Interface: Sata III; Capacidade: 1TB; Rpm: 7.200; Buffer: 64MB; Taxa de Transferência: 6Gb/s; Formato: 3,5".	Seagate	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
08	08	001.005.151	UND	02	Testador de cabos de rede UTP, Coaxial, USB, RJ11, RJ45 (compatível com SpeedLan).	SM	R\$ 145,00	R\$ 290,00
10	10	001.058.978	UND	02	Limpa contato, com 300ml, composto de destilado de petróleo e propelente, medindo aproximadamente 20cm altura, acompanha líquido limpa contato e canudo prolongador de aproximadamente 10cm; indicado para limpeza de contadores, computadores, vídeos, conectores em geral, potenciômetros, reles. Garantia de 12 meses.	Orbi	R\$ 23,00	R\$ 46,00

Pregão Presencial nº 042/2019D - Processo nº 058/2019D. Valor Global: R\$ 4.347,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: W S QUEIROZ INFORMATICA ME.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	06	001.005.268	UND	16	HD para vigilância 24x7 2TB (compatível com modelos: Seagate Surveillance HDD\WD WD20PURX Purple); capacidade: 2 TB; formato: 3,5"; interface: SATA 6 Gb/s; cachê: 64 MB; câmeras compatíveis: 32 ou mais; garantia: 1 ano; indicado para aplicações de vídeo e vigilância, para maior durabilidade e funcionamento contínuo, tais como DVR, NVR, SDVR integrado/híbrido.	Seagate	R\$ 560,00	R\$ 8.960,00

Pregão Presencial nº 042/2019E - Processo nº 058/2019E. Valor Global: R\$ 8.960,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de água mineral em frasco com 510 ml e copo com 200 ml, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.629	FD	180	Água Mineral com gás, frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Minajen	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
02	02	001.003.077	FD	550	Água Mineral sem gás, frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Minajen	R\$ 7,90	R\$ 4.345,00
03	03	001.051.197	UND	400	Água Mineral sem gás, copo de 200ml.	Minajen	R\$ 0,45	R\$ 180,00

Pregão Presencial nº 046/2019 - Processo nº 064/2019. Valor Global: R\$ 6.685,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/03/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona), por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.029.446	UND	14.000	Equipo para alimentação enteral; para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução (frasco ou bolsa), com câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul (para evitar conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	Medsonda	R\$ 0,915	R\$ 12.810,00
02	02	001.029.060	UND	27.000	Frasco para alimentação enteral, 300 ml, graduado de 50 em 50 ml.	Biobase	R\$ 0,64	R\$ 17.280,00
03	03	001.029.580	UND	2.000	Sonda uretral estéril descartável (EMBRAMED), calibre nº 12, confeccionada em polivinil transparente, maleável, siliconizada, que não cause trauma.	Embramed	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
04	04	001.029.177	FR	90	Iodopolividona tópico 10% (10g/100mL) que equivale a 1% de iodo ativo, solução aquosa, uso tópico, frasco com 100 mL. o produto cotado deverá apresentar a notificação no Ministério da Saúde de acordo com a RDC - Anvisa nº 199 de 26/10/2006.	Rioquímica	R\$ 2,75	R\$ 247,50

Pregão Presencial nº 047/2019 - Processo nº 065/2019. Valor Global: R\$ 31.537,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/03/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 3.500 (Três mil e quinhentos) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Etanol passa de R\$ 2,655 (Dois reais, seiscentos e cinquenta e cinco centésimos de centavos) para R\$ 2,566 (Dois reais, quinhentos e sessenta e seis centésimos de centavos) o litro, cujo preço a ser praticado terá início a partir do dia 27 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de março de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019 – Processo nº 07/2019.

Votuporanga, 28 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 05/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 04/2019 – Processo nº 08/2019, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de OUTSOURCING de impressão com fornecimento de toner de impressora, impressoras e a manutenção e concerto em nosso pátio de impressoras sempre que necessário, sendo o serviço cobrado por cópias impressas tendo uma estimativa de 30.000,00 cópias mês que resulta em um montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para período de 12 (doze) meses, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 28 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico 10/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 08/2019 – Processo nº 20/2019, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de higienização e limpeza de reservatórios de água potável, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, a serem executados no sistema Zona Norte, sendo que toda a equipe deve ser certificada nas NR 33 e NR 35, munidos de EPI's, EPC's e possuírem seguro de vida, totalizando R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 28 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico 11/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 09/2019 – Processo nº 21/2019, referente à Locação de 01 container escritório, a ser colocado no depósito de galhos para abrigar o funcionário que trabalha naquele local na recepção e controle de acesso, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 28 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 01/04/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

- Projeto de Lei Complementar Nº 3/2019 - 19/03/2019
Assunto: CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NÍVEL I, TÉCNICO EM SAÚDE XVII - ENFERMAGEM DO TRABALHO, E ANALISTA DO EXECUTIVO XVI - SEGURANÇA DO TRABALHO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 2 DE JULHO DE 2012



Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Complementar Nº 4/2019 - 19/03/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL, E ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2012

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 37/2019 - 25/02/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL MARGARIDA DE OLIVEIRA BARIZON

Autoria: PROF. CASALI

4. Projeto de Lei Nº 42/2019 - 13/03/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3414, DE 22 DE JUNHO DE 2001, QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À MORTE MATERNA, INFANTIL E FETAL - CMVMMI E ALTERAÇÃO DE SUA DENOMINAÇÃO.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Nº 44/2019 - 13/03/2019

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO INC. V DO ART. 5º DA LEI Nº 5689, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Nº 48/2019 - 13/03/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 303.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br